MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

TABELA DE TAXAS

ARTIGO	DESCRIÇÃO	2025
CAPÍTULO I	**CAPITULO I - Urbanização e Edificação**	
Secção I	**Secção I - Informação Prévia**	
Art. 1º	**Artigo 1.º Pedido de informação prévia**	
1	Operações de loteamento e ou obras de urbanização:	
1.1.	Área inferior a 1.000 m2	295,35 €
1.2	Área superior a 1.000 m2	614,34 €
2	Obras de edificação:	
2.1.	Edifícios de habitação colectiva	295,34 €
2.2.	Habitação unifamiliar e outros	147,69 €
3	Outras operações urbanísticas	147,69 €
Secção II	**Secção II - Loteamentos e Obras de Urbanização**	
Art. 2º	**Artigo 2.º Emissão de alvará de licença de loteamento com obras de urbanização**	
1	Emissão do alvará de licença — valor fixo	257,54 €
1.1	Acresce ao montante referido no número anterior:	
a	Por lote	36,63 €
b	Por fogo	36,63 €
c	Por unidade de ocupação/comércio/serviços/outro	36,63 €
d	Prazo – por cada mês ou fracção do prazo de execução	17,72 €
e	Por cada tipo de infra-estrutura a executar (redes de esgotos, redes de abastecimento de água, etc.)	43,71 €
2	Emissão do aditamento ao alvará de licença - valor fixo	368,59 €
2.1	Acresce ao montante referido no número anterior:	
a	Por lote	36,63 €
b	Por fogo	36,63 €
c	Por unidade de ocupação/comércio/serviços/outro	36,63 €
3	Publicitação da discussão pública ou do alvará	220,93 €
4	Por apreciação do pedido de:	
a	Licença de loteamento	172,48 €
b	Aditamento à licença de loteamento	245,72 €
Art. 3º	**Artigo 3.º Emissão de alvará de licença de loteamento sem obras de urbanização**	
1	Emissão do alvará de licença — valor fixo	154,75 €
1.1	Acresce ao montante referido no número anterior:	
a	Por lote	36,63 €
b	Por fogo	36,63 €
c	Por unidade de ocupação/comércio/serviços/outro	36,63 €
2	Emissão do aditamento ao alvará de licença — valor fixo	368,59 €
2.1	Acresce ao montante referido no número anterior	
a	Por lote	36,63 €
b	Por fogo	36,63 €
c	Por unidade de ocupação/comércio/serviços/outro	36,63 €

3	Publicitação da discussão pública ou do alvará	220,93 €
4	Por apreciação do pedido de:	
a	licença de loteamento sem obras de urbanização	102,77 €
b	Aditamento à licença de loteamento sem obras de urbanização	245,73 €
Art. 4º	**Artigo 4.º Emissão de alvará de licença de obras de urbanização**	
1	Emissão do alvará de licença — valor fixo	132,32 €
1.1	Acresce ao montante referido no número anterior:	
a	Prazo – por cada mês do prazo de execução	17,72 €
b	Por cada tipo de infra-estrutura a executar (redes de esgotos, redes de abastecimento de água, etc.)	43,71 €
2	Por apreciação do pedido	88,62 €
Art. 5º	**Artigo 5.º Comunicação prévia de operações de loteamento ou de obras de urbanização**	
1	Por apreciação da comunicação prévia	
a	No caso de Oper. Loteamento:	257,54 €
b	No caso de Obras de Urbanização	220,93 €
1.1	Pela admissão acresce no caso de Oper. Loteamento:	
a	Por lote	36,63 €
b	Por fogo	36,63 €
c	Por unidade de ocupação/comércio/serviços/outro	36,63 €
1.2	Pela admissão acresce no caso de Obras de Urbanização	
a	Por cada tipo de infra-estrutura a executar (redes de esgotos, redes de abastecimento de água, etc.)	43,71 €
b	Prazo de execução, por mês	17,72 €
Art. 6º	**Artigo 6.º Recepção de obras de urbanização**	
1	Por auto de recepção provisória de obra de urbanização – valor fixo	111,05 €
1.1	Por lote	15,36 €
2	Por auto de recepção definitiva de obra de urbanização – valor fixo	73,25 €
2.1	Por lote	15,36 €
Secção III	**Secção III - Obras de Edificação e Demolição**	
Art. 7º	**Artigo 7.º Emissão de alvará de licença para obras de edificação e alvará de licença parcial**	
1	Emissão de alvará de licença para obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração e conservação – valor fixo	132,32 €
1.1	Acresce ao valor fixo:	
1.1.1	Habitação, por m2 de área bruta de construção:	
a	Moradias unifamiliares	1,54 €
b	Edifícios de habitação colectiva	1,66 €
1.1.2	Comércio/Serviços/Outros até 3.000 m2 por m2	3,64 €
a	Por cada m2 além dos 3.000 m2	1,54 €
1.1.3	Indústria, por cada 10 m2, até 3.000 m2	4,38 €
a	Por cada 10 m2 além dos 3.000 m2	1,54 €
1.1.4	Abertura, modificação, fecho ou ampliação de vãos de fachadas, quando não impliquem o pagamento de qualquer dos valores atrás identificadas, por unidade	122,85 €
1.1.5	Corpos salientes da construção, na parte projectada sobre vias públicas e lugares públicos (por piso, por cada 10 m2 ou fracção) acumulado com as anteriores	74,43 €

1.1.6	Prazo de execução – por cada mês do prazo de execução	15,36 €
2	Por apreciação do pedido de licença de:	- €
a	Moradias unifamiliares	88,62 €
b	Habitação colectiva	88,62 €
c	Comércio/serviços/outros	88,62 €
d	Indústria	88,62 €
Art. 8º	**Artigo 8.º Comunicação prévia de obras**	
1	Por apreciação da comunicação prévia para a realização de obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração	
a	Habitação Moradias unifamiliares	220,93 €
b	Habitação Edifícios de habitação colectiva	220,93 €
c	Comércio/Serviços/Outros até 3.000 m2	220,93 €
d	Indústria até 3.000 m2	220,93 €
1.1	Pela admissão acresce:	
1.1.1	Habitação, por m2 de área bruta de construção:	
a	Moradias unifamiliares	1,54 €
b	Edifícios de habitação colectiva	1,66 €
1.1.2	Comércio/Serviços/Outros até 3.000 m2 por m2	3,64 €
a	Por cada m2 além dos 3.000 m2	1,54 €
1.1.3	Indústria, por cada 10 m2, até 3.000 m2	4,38 €
a	Por cada 10 m2 além dos 3.000 m2	1,54 €
1.1.4	Abertura, modificação, fecho ou ampliação de vãos de fachadas, quando não impliquem o pagamento de qualquer dos valores atrás identificadas, por unidade	122,85 €
1.1.5	Corpos salientes da construção, na parte projectada sobre vias públicas e lugares públicos ou privados (por piso e por cada m2 ou fracção) acumulado com as anteriores:	74,43 €
1.1.6	Prazo de execução – por cada mês do prazo de execução	15,36 €
Art. 9º	**Artigo 9.º Emissão de alvará de licença de obras de edificação ligeiras**	
1	Emissão de alvará de licença - valor fixo	88,62 €
1.1	Acresce ao valor fixo:	
a	Construções, reconstruções, ampliações, alterações consideradas edificações ligeiras, tais como anexos, garagens, depósitos ou outros, não qualificadas de escassa relevância urbanística, por m2 de área bruta de construção	2,26 €
b	Muros, por metro linear	3,64 €
c	Piscinas e tanques, por m3	3,64 €
2	Prazo de execução – por cada mês do prazo de execução	15,36 €
3	Pela apreciação do pedido	59,08 €
Art. 10º	**Artigo 10.º Comunicação prévia de obras de edificação ligeiras**	
1	Por apreciação da comunicação prévia para a realização de obras de edificação ligeiras	147,69 €
1.1	Pela admissão acresce:	
a	Construções, reconstruções, ampliações, alterações consideradas edificações ligeiras, tais como anexos, garagens, depósitos ou outros, não qualificadas de escassa relevância urbanística, por m2 de área bruta de construção	2,26 €
b	Muros, por metro linear	3,64 €
c	Piscinas e tanques, por m3	3,64 €
2	Prazo de execução – por cada mês do prazo de execução	15,36 €

Art. 11º	**Artigo 11.º Alvará de licença de obras de demolição**	
1	Emissão de alvará de licença - valor fixo	88,61 €
1.1	Acresce ao valor fixo:	
a	Por cada 10 m2 ou fracção da área intervencionada	7,09 €
b	Prazo de execução – por cada mês do prazo de execução	15,36 €
2	Por apreciação do pedido	59,08 €
Art. 12º	**Artigo 12.º Comunicação prévia de obras de demolição**	
1	Por apreciação da comunicação prévia de obras de demolição	147,69 €
1.1	Pela admissão acresce:	
a	Por cada 10 m2 ou fracção da área intervencionada	7,09 €
b	Prazo de execução – por cada mês do prazo de execução	15,36 €
Art. 13º	**Artigo 13.º Prorrogações para acabamentos**	
1	Prorrogação do prazo para a execução de obras de urbanização em fase de acabamentos	
1.1.	Pela emissão do alvará, acresce por cada mês do prazo de execução;	43,71 €
1.2	Por apreciação do pedido	29,55 €
2	Prorrogação do prazo para a execução de obras previstas na licença ou autorização em fase de acabamentos	
2.1.	Pela emissão do alvará, acresce por cada mês do prazo de execução	43,71 €
2.2.	Por apreciação do pedido	29,55 €
Secção IV	**Secção IV - Remodelação de Terrenos**	
Art. 14º	**Artigo 14.º Emissão de alvará de trabalhos de remodelação dos terrenos e outras operações urbanísticas não especialmente previstas**	
1	Emissão do alvará de licença - valor fixo	132,32 €
1.1	Acresce ao montante referido no número anterior:	
a	Por cada 100 m2 ou fracção da área intervencionada	36,63 €
b	Por cada mês do prazo de execução	22,44 €
2	Por apreciação do pedido	88,62 €
Art. 15º	**Artigo 15.º - Comunicação prévia de obras de remodelação de terrenos**	
1	Por apreciação da comunicação prévia para a realização de obras de remodelação de terrenos	220,92 €
1.1	Pela admissão acresce:	
a	Por cada 100 m2 ou fracção da área intervencionada	36,63 €
b	Por cada mês do prazo de execução	22,44 €
Secção V	**Secção V - Outras Licenças**	
Art. 16º	**Artigo 16.º Licença especial relativa a obras inacabadas**	
1	Emissão de licença especial para conclusão de obras inacabadas por cada mês do prazo de execução	44,90 €
2	Por apreciação de pedido	29,55 €

Art. 17º	**Artigo 17.º Ocupação da via pública e outras ocupações e utilizações especiais do solo, subsolo e espaço aéreo do domínio municipal por motivos de obras**	
1	Tapumes ou outros resguardos, por mês e por m2 da superfície de espaço público ocupado	2,95 €
2	Andaimes por mês e por m2 da superfície do domínio público ocupado	2,95 €
3	Gruas, guindastes ou similares colocados no espaço público, ou que se projectem sobre o espaço público, por mês e por unidade	22,44 €
4	Outras ocupações, por m2 da superfície de domínio público ocupado e por mês	2,95 €
5	Ocupação do espaço aéreo	
5.1	Fios, cabos, antenas, ou outros dispositivos de qualquer natureza e fim, atravessando se ou projectando se sobre o domínio publico, por metro ou fracção e por ano	7,33 €
6	Ocupação do solo e subsolo:	
6.1	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear e por ano:	
a	Com diâmetro até 20 cm	2,95 €
b	Com diâmetro superior a 20 cm	4,26 €
6.2	Depósitos subterrâneos, por metro cúbico e por ano	133,50 €
6.3	Passagens subterrâneas, por unidade e por ano	147,69 €
6.4	Postos de transformação, cabinas eléctricas e semelhantes, por unidade e por ano	147,69 €
7	Por apreciação do pedido	30,71 €
Art. 18º	**Artigo 18.º Licenciamento de instalações de combustíveis**	
1	Emissão do alvará de licença — valor fixo	220,92 €
1.1	Acresce ao montante referido no número anterior:	
a	Por cada 10m2 de área impermeabilizada	2,26 €
b	Por cada 10m3 do reservatório	3,64 €
c	Por cada mês do prazo de execução	22,44 €
2	Emissão de alvará de licença de exploração - valor fixo	133,50 €
2.1	Acresce ao montante referido no número anterior:	
a	Por cada 100m2 de área impermiabilizada	2,26 €
3	Emissão do alvará de renovação de licença de exploração	133,50 €
4	Averbamento	22,44 €
5	Acresce, por vistoria	92,16 €
6	Por apreciação do pedido de:	
a	Licença de Instalação	147,69 €
b	Licença de Exploração	88,62 €
c	Renovação da licença	88,62 €
d	Averbamento	29,55 €
Art. 19º	**Artigo 19.º Redes e Estações de Radiocomunicações e Comunicações Móveis**	
1	Autorização de instalação de bases de sustentação de infra-estruturas de radiotelecomunicações para exploração comercial, por unidade (de antena)	167,76 €
2	Autorização de instalações de infra-estruturas de suporte de estações de radiocomunicações e comunicações móveis para exploração comercial, por cada 50 metros lineares ou fracção	62,62 €
3	Por apreciação do pedido de instalação de bases de sustentação de infraestruturas de radiotelecomunicação para exploração comercial	489,10 €
4	Por apreciação do pedido de infraestruturas de suporte de estações de radiocimunicações e comunicações móveis para exploração comercial	387,51 €
5	Bases de sustentação de infraestruturas de radiotelecomunicações por unidade e por ano	737,20 €

Secção VI	**Secção VI - Utilização**	
Art. 20º	**Artigo 20.º Alvará de autorização de utilização e de alteração de utilização**	
1	Emissão de alvará - valor fixo	80,33 €
1.1	Acresce ao valor fixo:	
1.1.1	Habitação, emissão de licença de utilização e suas alterações, por fogo, por anexos e por garagem – fins habitacionais	13,00 €
1.1.2	Comércio/Serviços/Outros, cada 50 m2 ou fracção da totalidade da área dos pisos	13,00 €
1.1.3	Actividades culturais, recreativas e desportivas, por cada 50 m2 ou fracção da totalidade da edificação	13,00 €
1.1.4	Indústria, por cada 300 m2 ou fracção de área bruta de edificação	13,00 €
1.1.5	Outros fins, por cada 50 m2 ou fracção de área edificada	13,00 €
1.1.6	Valor pela alteração do uso:	
a	Para fins habitacionais, por fogo	147,69 €
b	De habitação para comércio/serviços/outros, por cada 200 m2	295,34 €
c	Para armazém, por cada 200 m2	295,34 €
d	Para indústria, por cada 200 m2	295,34 €
1.2	Acresce, por vistoria	92,16 €
2	Por apreciação do pedido	53,15 €
Art. 21º	**Artigo 21.º Autorizações de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica**	
1	Emissão de alvará, Por m2 de área bruta de construção:	
1.1	Estabelecimentos de restauração e bebidas:	
a	Estabelecimentos de bebidas, por cada 10m2 ou fracção	5,32 €
b	Estabelecimentos de bebidas com salas e espaços destinados a dança, por cada 50m2 ou fracção	9,92 €
c	Estabelecimentos de bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados, por cada 20m2 ou fracção	6,86 €
d	Estabelecimentos de restauração, por cada 20m2 ou fracção	5,90 €
e	Estabelecimentos de restauração com sala ou espaços destinados a dança, por cada 50m2 ou fracção	11,80 €
f	Estabelecimentos de restauração com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados, por cada 50m2 ou fracção	8,28 €
g	Estabelecimentos para exploração exclusiva de máquinas de diversão, por cada 50m2 ou fracção, por cada 10m2 ou fracção	8,28 €
1.2	Estabelecimentos de produtos alimentares e de produtos não alimentares e de serviços cujo funcionamento pode envolver riscos para a saúde e segurança das pessoas:	
1.2.1	Estabelecimentos de comércio por grosso de produtos alimentares:	
a	Comércio, por cada 50m2 ou fracção até 3.000 m2	4,96 €
b	Por cada 20m2 além dos 3.000 m2	1,29 €
1.2.2	Estabelecimentos de comércio a retalho de produtos alimentares:	
a	Comércio por cada 20m2 ou fracção até 3.000 m2	4,96 €
b	Por cada 20 m2 além dos 3.000 m2	1,29 €

1.2.3	Armazéns de produtos alimentares, por cada 20m2 ou fracção	4,38 €
1.2.4	Estabelecimentos de comércio por grosso não alimentar, por cada 50m2 ou fracção	4,96 €
1.2.5	Estabelecimentos de comércio a retalho não alimentar , por cada 10m2 ou fracção	4,38 €
1.2.6	Estabelecimentos de prestação de serviços, por cada 5m2 ou fracção	4,38 €
1.3	Estabelecimentos hoteleiros/empreendimentos turísticos:	
1.3.1	Estabelecimentos hoteleiros , por cada 100m2 ou fracção até 3000m2	3,78 €
a	Por cada 100m2 além dos 3.000 m2	1,29 €
1.3.2	Meios complementares de alojamento turístico:	
a	por cada 100m2 ou fracção até 3.000 m2	4,96 €
b	Por cada 100m2 além dos 3.000 m2	1,29 €
1.4	Recintos de espectáculos e divertimentos públicos por 50m2 ou fracção de área ocupada	3,78 €
	N: número de áreas de abastecimento, sendo o número de áreas de abastecimento o número máximo de veículos ligeiros que pode ser abastecido simultaneamente;	
1.5	Acresce, por vistoria	61,44 €
2	Inspecções a estabelecimentos com venda de carne, peixe e seus produtos (por reclamação ou iniciativa dos serviços municipais)	
2.1	Talhos	49,61 €
2.2	Mini-Mercados (mercearia/charcutaria)	41,34 €
2.3	Supermercados	124,05 €
2.4	Armazéns de produtos alimentares	74,43 €
2.5	Outras Vistorias	61,44 €
3.	Vistoria de verificação após emissão de relatório de anomalias.	
3.1	Talhos	44,90 €
3.2	Mini-Mercados (mercearia/charcutaria)	37,81 €
3.3	Supermercados	113,41 €
3.4	Armazéns de produtos alimentares	68,01 €
3.5	Outras Vistorias	56,70 €
4	Por apreciação do pedido	28,34 €
Secção VII	**Secção VII - Outros Serviços**	
Art. 22º	**Artigo 22.º Outros Serviços**	
1	Vistorias:	
1.1	Vistorias para verificação das condições de salubridade, solidez e segurança	66,14 €
2	Averbamentos	
2.1	Averbamentos de prorrogação do prazo de execução da operação urbanística – por cada mês	14,18 €
2.2	Averbamento de substituição do requerente, do responsável por qualquer dos projectos ou do director técnico da obra	15,36 €
2.3	Outros averbamentos	14,18 €
3	Fornecimentos de plantas e desenhos:	
3.1	Por conjunto de plantas de localização em formato A4 destinado à instrução de procedimento de controlo prévio de operações urbanísticas	14,18 €
3.2	Por cada folha A4 avulsa	1,44 €
3.3	Por cada folha A3 avulsa	2,13 €
3.4	Por cada folha avulsa acima de A3 até 1 m2	7,09 €
3.5	Por cada folha avulsa acima de 1 m2 por m2 a mais	7,09 €

3.6	Em suporte informático/digital	14,18 €
3.7	Peças desenhadas plotagem por m2	7,08 €
4	Outros serviços:	
4.1	Conferência e autenticação de documentos por folha	7,09 €
a	Acima das 4 folhas	3,54 €
4.2	Certidões, constituição em regime de propriedade horizontal	
a	Valor fixo	70,88 €
b	Acresce por cada fracção autónoma	7,08 €
4.3	Certificação para efeitos de destaque (por pedido ou reapreciação)	111,05 €
4.4	Outras certidões/declarações/informações no âmbito da gestão urbanística	43,72 €
5	Informação de número de polícia	36,63 €
6	Ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes (Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro	
6.1	Inspecções periódicas e reinspecções, por cada	177,21 €
6.2	Inspecções extraordinárias, por cada	177,21 €
6.3	Selagem de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes	16,01 €
7	Por apreciação do pedido de:	
a	Vistorias	43,72 €
b	Averbamentos de prorrogação de prazo e outros averbamentos	9,45 €
c	Averbamento de substituição do requerente, do responsável por qualquer dos projectos ou do director técnico da obra	10,63 €
d	Certidões de propriedade horizontal	47,26 €
e	Certidões de destaque	73,25 €
f	Outras certidões/declarações/informações no âmbito da gestão urbanística	29,55 €

	CAPÍTULO II - Ocupação da Via ou Espaço Público	
Secção I	**Secção I - Instalações de Mobiliário Urbano no solo e espaço aéreo**	
Art. 23º	**Artigo 23.º Ocupação de espaço aéreo com toldos, alpendres e similares**	
1	Sem publicidade por m2 ou fracção:	
a	Por ano	11,78 €
b	Por semestre	8,85 €
2	Com publicidade por m2 ou fracção:	
a	Por ano	23,62 €
b	Por semestre	17,68 €
Art. 24º	**Artigo 24.º Ocupação da via pública com Esplanadas (mesas e cadeiras)**	
1	Por m2 ou fracção e por mês	2,95 €
Art. 25º	**Artigo 25.º Ocupação da via pública com Guarda-ventos anexos aos locais ocupados na via ou espaço público**	
1	Por metro linear ou fracção e por mês	5,88 €
Art. 26º	**Artigo 26.º Ocupação do solo com quiosques, pavilhões ou similares**	
1	Por m2 ou fracção e por mês ou fracção	17,68 €
Art. 27º	**Artigo 27.º Ocupação do solo com circos, carrosséis e equipamento congéneres**	
1	Por m2 ou fracção e por dia	1,17 €
Art. 28º	**Artigo 28.º Ocupação da via pública com Colocação de equipamentos e artigos no exterior dos estabelecimentos, na via pública**	
1	Por m2 ou fracção e por ano ou fracção:	
a	Vitrines	176,88 €
b	Arcas congeladoras ou de conservação e tiragem de gelados ou refrigeradas	176,88 €
c	Máquinas de venda automática e tiragem de bebidas, tabaco e semelhantes, caixas de brindes, máquinas mecânicas de brinquedos e equipamentos similares	176,88 €
d	Expositores com jornais, revistas, livros e postais por metro linear e outros artigos por metro linear	176,88 €
Art. 29º	**Artigo 29.º Outras ocupações da via pública com Mobiliário Urbano**	
1	Por m2 ou fracção e por ano	
a	Mobiliário Urbano Privado	11,75 €
b	Mobiliário Urbano Municipal com Equipamento	35,38 €
c	Mobiliário Urbano Municipal sem Equipamento	23,62 €
2	Por m2 ou fracção e por semestre	
a	Mobiliário Urbano Privado	8,85 €
b	Mobiliário Urbano Municipal com Equipamento	26,54 €
c	Mobiliário Urbano Municipal sem Equipamento	17,68 €

Secção II	**Secção II - Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo e espaço aéreo**	
Art. 30º	**Artigo 30.º Ocupação do espaço público com instalações abastecedoras de carburantes**	
1	Por cada bomba e por ano ou fracção:	
a	Instaladas inteiramente na via ou espaço público	240,58 €
b	Instaladas na via ou espaço público, mas com depósito em propriedade particular	240,58 €
c	Instaladas em propriedade particular, mas com depósito na via ou espaço público	240,58 €
d	Instaladas inteiramente em propriedade particular, mas abastecendo na via ou espaço público	240,58 €
Art. 31º	**Artigo 31.º Ocupação da via pública com Depósitos subterrâneos**	
1	Por m3 ou fracção e por ano	24,77 €
Art. 32º	**Artigo 32.º Ocupação da via pública com Posto de Transformação, cabines eléctricas, armários e semelhantes**	
1	Por m2 ou fracção e por mês	56,60 €
Art. 33º	**Artigo 33.º Ocupação da via pública com Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes**	
1	Por metro linear ou fracção e por ano ou fracção (suspenso 2011)	5,88 €
Art. 34º	**Artigo 34.º Ocupação da via pública com Bombas, aparelhos ou tomadas abastecedoras de ar ou agua, instalados ou abastecendo na via pública**	
1	Por ano ou fracção:	
a	Fixas	60,14 €
b	Volantes	60,14 €
Art. 35º	**Artigo 35.º Ocupação da via pública com Postes**	
1	Por cada e por ano ou fracção	23,62 €
Art. 36º	**Artigo 36.º Ocupação da via pública com Outras Construções ou instalações especiais**	
1	Por m2 e por ano ou fracção	271,21 €
2	Por metro3 e por ano ou fracção	27,13 €
3	Por metro linear e por ano ou fracção	27,13 €
Secção III	**Secção III - Instalações diversas no solo**	
Art. 37º	**Artigo 37.º Ocupação da via pública com estacionamento Privativo**	
1	Por ano/m2	23,62 €
2	Por mês/m2	15,34 €
Art. 38º	**Artigo 38.º Ocupação da via pública com papelões, vidrões, ecopontos e semelhantes**	
1	Por cada e por ano (revogado 2011)	
Art. 39º	**Artigo 39.º Outras ocupações diversas da via ou espaço público**	
1	Por m2 ou fracção e por ano	58,55 €
2	Por m2 ou fracção e por semestre	36,56 €

CAPÍTULO III	**CAPÍTULO III - Publicidade**	
Art. 40º	**Artigo 40.º Publicidade Sonora**	
1	Aparelhos emitindo para a via pública com fins comerciais	
a	Por mês	117,94 €
b	Por semana	97,87 €
c	Por dia	29,47 €
Art. 41º	**Artigo 41.º Publicidade em Veículos**	
1	Unidades móveis publicitárias, por m2:	
a	Por ano	16,51 €
b	Por mês	8,26 €
2	Transportes Públicos, por unidade e por m2:	
a	Por ano	10,61 €
b	Por mês	5,88 €
3	Táxis, por viatura e por m2:	
a	Por ano	27,14 €
b	Por mês	14,16 €
4	Veículos ligeiros de passageiros, de mercadorias ou mistos, por m2:	
a	Por ano ou fracção	27,14 €
5	Veículos pesados de passageiros, de mercadorias ou mistos, por m2:	
a	Por ano ou fracção	5,88 €
6	Ciclomotores e Motociclos, por m2:	
a	Por cada e por ano ou fracção	40,10 €
7	Outros meios de locomoção terrestre, por unidade e por m2:	
a	Por cada e por ano ou fracção	40,10 €
Art. 42º	**Artigo 42.º Publicidade efectuada por meio de Chapas, Placas, Tabuletas, Letras Soltas ou Símbolos e Outros Semelhantes**	
1	Por ano	23,62 €
2	Por mês	11,78 €
Art. 43º	**Artigo 43.º Telas, Painéis, Mupis e Semelhantes**	
1	Telas e painéis estáticos, por m2 ou fracção:	
a	Por ano	35,38 €
b	Por mês	5,88 €
2	Painéis mecânicos, digitais afixados nas fachadas dos edifícios e semelhantes, por m2 ou fracção:	
a	Por ano	37,75 €
b	Por mês	18,87 €
3	Mupis, painéis mecânicos ou digitais e semelhantes, por m2 ou fracção:	
a	Por ano	37,75 €
b	Por mês	18,87 €
Art. 44º	**Artigo 44.º Cartazes, Dísticos Colantes e Outros Semelhantes**	
1	Cartazes, por cada 20 exemplares ou fracção	
a	Por mês	99,06 €
b	Por semana	79,02 €
2	Dísticos colantes e outros semelhantes, por m2 ou fracção	
a	Por ano	79,02 €
b	Por mês	40,10 €

Art. 45º	**Artigo 45.º Faixas, Pendões e Outros Semelhantes**	
1	Faixas e outros semelhantes, por m2:	
a	Por mês	97,87 €
b	Por semana	79,02 €
2	Pendões e outros semelhantes, cada:	
a	Por mês	79,02 €
b	Por semana	58,98 €
Art. 46º	**Artigo 46.º Anúncios Luminosos, Iluminados, Electrónicos e Semelhantes**	
1	Anúncios luminosos, iluminados e semelhantes, por m2:	
a	Por ano	29,47 €
b	Por mês	5,88 €
2	Anúncios electrónicos e semelhantes, por m2:	
a	Por ano	29,47 €
b	Por mês	5,88 €
Art. 47º	**Artigo 47.º Publicidade Aérea**	
1	Publicidade em transportes aéreos, por m2 ou fracção:	
a	Por dia	272,41 €
2	Dispositivos publicitários aéreos cativos, por dispositivo:	
a	Por dia	272,41 €
Art. 48º	**Artigo 48.º Campanhas Publicitárias de Rua**	
1	Distribuição de panfletos, por cada 1000 exemplares	
a	Por dia	47,17 €
2	Distribuição de produtos:	
a	Por dia	95,50 €
3	Provas de degustação:	
a	Por dia	95,50 €
Art. 49º	**Artigo 49.º Afixação de Publicidade nos Abrigos TUT**	
1	Por Abrigo:	
a	Por ano	207,56 €
b	Por semestre ou fracção	155,67 €
c	Por trimestre ou fracção	116,74 €
d	Por mês ou fracção	87,55 €
Art. 50º	**Artigo 50.º Afixação de Publicidade nos veículos TUT**	
1	Por veículo, por m2	
a	Por ano	37,75 €
b	Por semestre ou fracção	28,28 €
c	Por trimestre ou fracção	21,24 €
d	Por mês ou fracção	15,92 €

CAPÍTULO IV	**Capítulo IV - Veículos**	
Art. 51º	**Artigo 51.º Emissão de Licença de Táxis**	
1	Emissão de licença	677,59 €
Art. 52º	**Artigo 52.º Renovações de Licença de Táxis**	
1	Renovação e substituição de licença	53,91 €
2	Emissão da 2ª via	53,91 €
3	Averbamentos diversos	67,93 €
Art. 53º	**Artigo 53.º Apreciação de Pedido para Utilização do Autocarro**	
1	Por apreciação do pedido (revogado 2011)	
Art. 54º	**Artigo 54.º Utilização do Autocarro**	
1	Acresce ao n.º 1 do art. 53º, no caso de Colectividades culturais e desportivas / Km	
a	Dias úteis das 9 às 17:00 horas	0,57 €
b	Fora do período normal de funcionamento	0,61 €
c	Fins-de-Semana e Feriados	1,15 €
2	Acresce ao n.º 1 do art. 53º, no caso de Outras instituições sem fins lucrativos do concelho / Km	
a	Dias úteis das 9 às 17:00 horas	0,57 €
b	Fora do período normal de funcionamento	0,61 €
c	Fins-de-Semana e Feriados	1,15 €
3	Acresce ao n.º 1 do art. 53º, no caso de Outras entidades / Km	
a	Dias úteis das 9 às 17:00 horas	0,70 €
b	Fora do período normal de funcionamento	0,74 €
c	Fins-de-Semana e Feriados	1,39 €
Art. 55º	**Artigo 55.º Bloqueamento, Remoção e Depósito de Veículos**	
1	Aplica-se de acordo com a legislação em vigor	
CAPÍTULO V	**CAPÍTULO V -Higiene e Saúde Pública**	
Secção I	**Secção I – Canil**	
Art. 56º	**Artigo 56.º Taxa de captura e de transporte a pedido do dono**	
1	Captura de animais errantes ou vadios que venham a ser reclamados	
1.1	1.ª Vez	38,64 €
1.2	Em caso de reincidência	77,31 €
2	Transporte de animais para o CITN	
2.1	Por Km de acordo com o valor fixado para a função pública para transporte automóvel próprio	0,45 €

Art. 57º	**Artigo 57.º Taxa diária de alojamento e alimentação**	
1	Valor diário de alojamento e alimentação	
a	Animais de peso até 5 kg	2,55 €
b	Animais de peso compreendido entre 5 e 10kg	2,65 €
c	Animais de peso compreendido entre 10 e 20 kg	3,10 €
d	Animais de peso compreendido entre 20 e 30 kg	3,31 €
e	Animais de peso superior a 30 kg	3,87 €
f	Sacos de incineração (pequeno)	0,51 €
g	Sacos de incineração (grande)	0,83 €
Art. 58º	**Artigo 58.º Taxa de vacinação anti-rábica**	
1	O valor da vacinação anti-rábica será o valor estipulado nesse ano para a vacinação anti-rábica em regime de campanha oficial	4,86 €
2	Vacinação anti-rábica administrada fora da campanha	5,98 €
Art. 59º	**Artigo 59.º Taxa de identificação electrónica**	
1	Valor de identificação electrónica	14,56 €
2	Valor de identificação electrónica - Sujeito a IVA à Taxa Normal	17,92 €
Art. 60º	**Artigo 60.º Transporte de animais do CITN para casa de particulares**	
1	Por Km de acordo com o valor fixado para a função pública para transporte automóvel próprio.	0,45 €
Art. 61º	**Artigo 61.º Taxa de transporte de cadáveres e de occisão**	
1	Transporte de cadáveres de animais para o CITN	
1.1	Por Km de acordo com o valor fixado para a função pública para transporte automóvel próprio	0,45 €
2	Occisão de animais:	
a	Animais de peso até 5 kg	24,29 €
b	Animais de peso compreendido entre 5 e 10kg	25,39 €
c	Animais de peso compreendido entre 10 e 20 kg	27,60 €
d	Animais de peso compreendido entre 20 e 30 kg	32,03 €
e	Animais de peso superior a 30 kg	35,34 €
Art. 62º	**Artigo 62.º Taxa de destruição de cadáveres**	
1.	Entidades estabelecidas nas áreas dos Municípios co-proprietários do Canil/Gatil Intermunicipal - (Torres Novas, Entroncamento, Alcanena, Vila Nova da Barquinha)	
1.1.	Animais de peso até 5 kg	17,66 €
1.2.	Animais de peso compreendido entre 5 e 10kg	22,10 €
1.3.	Animais de peso compreendido entre 10 e 20 kg	33,13 €
1.4.	Animais de peso compreendido entre 20 e 30 kg	38,64 €
1.5.	Animais de peso superior a 30 kg	49,70 €
1.6	Incineração de um animal	496,92 €
1.7	Saco de Incineração Pequeno ou médio	0,51 €
1.8	Saco de Incineração Grande	0,83 €
2.	Entidades estabelecidas fora das áreas limítrofes dos Municípios co-proprietários do Canil/Gatil Intermunicipal - (Torres Novas, Entroncamento, Alcanena, Vila Nova da Barquinha)	
2.1.	Animais de peso até 5 kg	39,76 €
2.2.	Animais de peso compreendido entre 5 e 10kg	49,70 €
2.3.	Animais de peso compreendido entre 10 e 20 kg	67,37 €
2.4.	Animais de peso compreendido entre 20 e 30 kg	86,13 €

2.5.	Animais de peso superior a 30 kg	123,69 €
2.6.	Incineração de um animal	496,92 €
CAPÍTULO VI	**CAPÍTULO VI - Actividades Económicas**	
Secção I	**Secção I - Mercados**	
Art. 63º	**Artigo 63.º Mercado Diário e Semanal**	
1	**Lojas**	
1.1	Ocupação mensal, por m²/mês:	
a	Até 55 m²	7,63 €
b	56 a 100 m²	6,45 €
c	101 a 200 m²	5,29 €
d	+ 200 m²	3,29 €
2	**Mercado Retalhista Alimentar**	
2.1	Ocupação mensal (banca/mês)	23,62 €
2.2	Ocupação eventual (banca/dia)	3,53 €
3	**Mercado Retalhista Não Alimentar**	
3.1	Ocupação mensal (banca/mês)	23,62 €
3.2	Ocupação mensal (m2/mês)	1,88 €
3.3	Ocupação eventual (m2/semana)	0,55 €
4	**Armazéns ou depósitos**	
4.1	Ocupação diária (m3/dia)	0,22 €
5	**Armazéns de frio**	
5.1	Ocupação diária (m3/dia)	0,22 €
6	Cartão de operador (Mercado Alimentar, Não Alimentar)	
6.1	Primeira emissão	20,04 €
6.2	Renovação de cartão	
a	Dentro do prazo	20,04 €
b	Fora do prazo (Até 30 dias)	28,29 €
6.3	2ª Via	20,04 €
7	Renovação da Concessão	42,45 €
Art. 64º	**Artigo 64.º Mercado Grossista**	
1	Ocupação mensal (m2/mês)	1,16 €
2	Ocupação eventual (m2/dia)	0,35 €
3	Cartão de operador	- €
3.1	Primeira emissão	17,68 €
3.2	Renovação de cartão	
a	Dentro do prazo	8,85 €
b	Fora do prazo (Até 30 dias)	17,68 €
3.3	2ª Via	8,85 €
4	Renovação da concessão	17,68 €
5	Cartão de cliente	
5.1	Primeira emissão	17,68 €
5.2	Renovação	
a	Dentro do prazo	8,85 €
b	Fora do prazo (Até 30 dias)	17,68 €
5.3	2ª Via	8,85 €

CAPÍTULO VII	CAPÍTULO VII - Cemitérios	
Art. 67º	**Artigo 67.º - Cemitérios**	
1	Inumação em covais	
1.1	Sepultura temporária	176,89 €
1.2	Sepultura temporárias - indigentes	
1.3	Sepulturas perpétuas	
a	Caixão de madeira	147,38 €
b	Caixão de zinco	147,38 €
2	Inumações em jazigos particulares	
2.1	Corpos	117,94 €
2.2	Ossadas	82,54 €
2.3	Cinzas	82,54 €
3	Inumação em jazigos municipais	
3.1	Por cada período de um ano ou fracção - Corpo (1 urna)	135,61 €
4	Exumação, por ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério	176,89 €
5	Ocupação de ossários municipais:	
5.1	Ocupação de ossários municipais individuais - anual	94,33 €
5.2	Ocupação de ossários municipais colectivo - anual	84,91 €
5.3	Ocupação de ossários municipais - Cinzas (1 urna) - anual	84,91 €
5.4	Ocupação de ossários com carácter de perpetuidade (inclui emissão de alvará)	707,54 €
6	Concessão de terrenos (inclui emissão de alvará):	
6.1	Para sepultura perpetua	1 650,92 €
6.2	Para jazigos particulares:	
a	Por m2 ou fracção até 5m2	2 830,13 €
b	Por cada metro a mais	471,68 €
7	Averbamento de alvarás em nome de novo proprietário (Classes sucessíveis, nos termos da alínea a) e d) do art.º 2133º do código civil)	
7.1	Para jazigos	106,14 €
7.2	Para Sepulturas Perpétuas	106,14 €
8	Averbamentos de transmissões para pessoas diferentes	
8.1	Para Jazigos	1 768,82 €
8.2	Para Sepulturas Perpétuas	1 179,22 €
9	Autorização para arranjos ou beneficiações em jazigos e sepulturas	70,76 €
10	Utilização da Capela, por dia ou fracção	38,53 €
11	Processos administrativos de averiguações sobre a titularidade de direitos	70,76 €
12	Emissão de 2.ª via de alvará sem busca	70,76 €

CAPÍTULO VIII	**CAPÍTULO VIII - Cultura**	
Art. 68º	**Art. 68º - Alcaidaria**	
1	Iniciativas de Escolas e Colectividades, do concelho de Torres Novas (à excepção de banquetes e eventos similares)	
1.1	Dias úteis das 9 às 17:00 horas - por hora	Grátis
1.2	Fora do período normal de funcionamento - por hora	14,92 €
1.3	Fins-de-Semana e Feriados - por hora	18,35 €
2.	Iniciativas de Escolas e Colectividades, do concelho de Torres Novas, para a realização de bailes, festas, etc.(independemente se dentro ou fora do horário de funcionamento)	
2.1	Sem utilização da cozinha, por hora	
a	Dias úteis das 9 às 17:00 horas	9,23 €
b	Dias úteis fora do período normal de funcionamento	17,30 €
c	Fim-de-semana e feriados	21,80 €
2.2	Com utilização da cozinha, por hora	
a	Dias úteis das 9 às 17:00 horas	14,98 €
b	Dias úteis fora do período normal de funcionamento	23,06 €
c	Fim-de-semana e feriados	26,51 €
3	Outras entidades sem fins lucrativos para realização de reuniões, seminários, workshops e convívios, etc	
3.1	Dias úteis das 9 às 17:00 horas - por hora	9,23 €
3.2	Fora do período normal de funcionamento - por hora	17,30 €
3.3	Fins-de-Semana e Feriados - por hora	21,89 €
Art. 69º	**Artigo 69.º -Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes, Biblioteca Municipal Manuel Simões Serôdio e Arquivo Municipal**	
1	Cartões de leitor:	
1.1	1.ª Inscrição, incluindo cartão	Grátis
1.2	Emissão de 2.ª via e seguintes	5,63 €
2	Utilização da sala polivalente da BMGPL	
2.1	Cedência para actividades promovidas por associações, colectividades, escolas ou outros grupos locais, com sede no Município, por hora ou fracção:	
a	Em horário normal de funcionamento	5,51 €
b	Fora do horário normal de funcionamento	33,03 €
c	Domingos e feriados	38,53 €
2.2	Cedência para actividades promovidas por outras entidades, associações, colectividades, pessoas ou empresas, sediadas noutros Municípios, por hora ou fracção:	
a	Em horário normal de funcionamento	7,70 €
b	Fora do horário normal de funcionamento	44,04 €
c	Domingos e feriados	49,55 €
3	Utilização do auditório da BMGPL	
3.1	Cedência para actividades promovidas por associações, colectividades, escolas ou outros grupos locais, com sede no Município, por hora ou fracção:	
a	Em horário normal de funcionamento	24,22 €
b	Fora do horário normal de funcionamento	55,05 €
c	Domingos e feriados	60,56 €

3.2	Cedência para actividades promovidas por outras entidades, associações, colectividades, pessoas ou empresas, sediadas noutros Municípios, por hora ou fracção:	
a	Em horário normal de funcionamento	28,62 €
b	Fora do horário normal de funcionamento	66,06 €
c	Domingos e feriados	73,77 €
4	Utilização do pátio e jardim exteriores da BMMSS	
4.1	Cedência para actividades promovidas por associações, colectividades, escolas ou outros grupos locais, com sede no Município, por hora ou fracção:	
a	Em horário normal de funcionamento	5,88 €
b	Fora do horário normal de funcionamento	11,75 €
c	Domingos e feriados	17,64 €
4.2	Cedência para actividades promovidas por outras entidades, associações, colectividades, pessoas ou empresas,sediadas noutros Municípios, por hora ou fracção:	
a	Em horário normal de funcionamento	8,22 €
b	Fora do horário normal de funcionamento	21,18 €
c	Domingos e feriados	23,51 €
Art. 70º	**Artigo 70.º - Museus e Património**	
1	Entradas	
1.1	Museu Municipal Carlos Reis	Grátis
1.2	Castelo	Grátis
1.3	Ruínas Romanas	Grátis
Art. 71º	**Artigo 71.º - Palácio dos Desportos**	
1	Reuniões, espectáculos, conferências, colóquios e iniciativas de carácter desportivo,social e/ou educativo	
1.1	utilização da nave para actividades sem fins lucrativos (Está incluído neste valor a utilização da nave por um período de três dias – Inclui a utilização dos equipamentos e apoio técnico necessários à realização da iniciativa sem mais custos para institui	1 163,59 €
1.2	Utilização da nave para actividades com fins lucrativos e/ou comerciais (Está incluído neste valor a utilização da nave por um período de três dias – 1,5 dia para montagens, 0,5 dia para ensaios/acertos técnicos e espectáculo e 1 dia para desmontagens. As	2 908,99 €
2	Actividades Desportivas	
2.1	Dias Úteis / hora (até às 18h)	
2.1.1	Nave	
a	Estabelecimentos de Ensino Público e Associações Locais com fins equiparados	11,18 €
b	Associações em Geral e outras entidades sem fins lucrativos	14,92 €
c	Outras entidades ou Particulares	26,19 €
2.1.2	1/2 Nave	
a	Estabelecimentos de Ensino Público e Associações Locais com fins equiparados	7,45 €
b	Associações em Geral e outras entidades sem fins lucrativos	9,33 €
c	Outras entidades ou Particulares	14,92 €
2.1.3	1/3 Nave	
a	Estabelecimentos de Ensino Público e Associações Locais com fins equiparados	6,29 €
b	Associações em Geral e outras entidades sem fins lucrativos	7,45 €
c	Outras entidades ou Particulares	11,18 €
2.1.4	Ginásio	
a	Estabelecimentos de Ensino Público e Associações Locais com fins equiparados	4,20 €

b	Associações em Geral e outras entidades sem fins lucrativos	6,29 €
c	Outras entidades ou Particulares	8,38 €
2.2	Dias Úteis / hora (a partir das 18h)	
2.2.1	Nave	
a	Estabelecimentos de Ensino Público e Associações Locais com fins equiparados	12,67 €
b	Associações em Geral e outras entidades sem fins lucrativos	17,00 €
c	Outras entidades ou Particulares	29,61 €
2.2.2	1/2 Nave	
a	Estabelecimentos de Ensino Público e Associações Locais com fins equiparados	8,49 €
b	Associações em Geral e outras entidades sem fins lucrativos	10,60 €
c	Outras entidades ou Particulares	17,00 €
2.2.3	1/3 Nave	
a	Estabelecimentos de Ensino Público e Associações Locais com fins equiparados	7,11 €
b	Associações em Geral e outras entidades sem fins lucrativos	8,49 €
c	Outras entidades ou Particulares	12,71 €
2.2.4	Ginásio	
a	Estabelecimentos de Ensino Público e Associações Locais com fins equiparados	4,31 €
b	Associações em Geral e outras entidades sem fins lucrativos	6,40 €
c	Outras entidades ou Particulares	8,61 €
2.3	Sábados, Domingos e Feriados / hora	
2.3.1	Nave	
a	Estabelecimentos de Ensino Público e Associações Locais com fins equiparados	18,00 €
b	Associações em Geral e outras entidades sem fins lucrativos	22,57 €
c	Outras entidades ou Particulares	36,11 €
2.3.2	1/2 Nave	
a	Estabelecimentos de Ensino Público e Associações Locais com fins equiparados	22,57 €
b	Associações em Geral e outras entidades sem fins lucrativos	27,02 €
c	Outras entidades ou Particulares	36,11 €
2.3.3	1/3 Nave	
a	Estabelecimentos de Ensino Público e Associações Locais com fins equiparados	15,03 €
b	Associações em Geral e outras entidades sem fins lucrativos	18,05 €
c	Outras entidades ou Particulares	24,11 €
2.3.4	Ginásio	
a	Estabelecimentos de Ensino Público e Associações Locais com fins equiparados	11,87 €
b	Associações em Geral e outras entidades sem fins lucrativos	14,32 €
c	Outras entidades ou Particulares	19,09 €
3	Outros	
3.1	Balneário extra	3,13 €
3.2	Utilização de Cacifo / Mês	7,68 €
3.3	Abertura de bancadas	74,78 €
3.4	Áreas de Serviço	
3.4.1	Sala de Imprensa 1 e 2	
a	1 hora	5,94 €

b	1 Dia	34,83 €
Art. 72º	**Artigo 72.º - Piscinas Municipais Fernando Cunha**	
1	Valor de Inscrição e Cartões	
1.1	Valor de inscrição anual	7,32 €
1.2	Emissão de cartão	4,07 €
1.3	Emissão da 2ª Via do cartão	5,39 €
1.4	Reabilitação Aquática – Avaliação	8,00 €
2	Regime Livre Período de Inverno (1 de Outubro a 30 de Junho)	
2.1	1 Hora	
a	≤ 5 anos	
b	Dos 6 aos 17 (inclusive) e ≥ 60 anos	1,80 €
c	Dos 18 aos 59 anos	2,20 €
2.2	2 Horas	
a	≤ 5 anos	
b	Dos 6 aos 17 (inclusive) e ≥ 60 anos	2,70 €
c	Dos 18 aos 59 anos	3,00 €
2.3	10 x 1 Hora*	
a	≤ 5 anos	
b	Dos 6 aos 17 (inclusive) e ≥ 60 anos	12,20 €
c	Dos 18 aos 59 anos	14,63 €
2.4	30 x 1 Hora*	
a	≤ 5 anos	
b	Dos 6 aos 17 (inclusive) e ≥ 60 anos	27,64 €
c	Dos 18 aos 59 anos	32,52 €
	* Nota: Os pacotes de entradas têm validade de um ano após a data da compra.	
	** Nota: Até 2 crianças por adulto.	
3	Regime Livre 1 de Julho a 31 de Agosto	
3.1	1/2 Dia	
a	≤ 5 anos	
b	Dos 6 aos 17 (inclusive) e ≥ 60 anos	2,00 €
c	Dos 18 aos 59 anos	2,50 €
3.2	1 Dia	
a	≤ 5 anos	
b	Dos 6 aos 17 (inclusive) e ≥ 60 anos	2,50 €
c	Dos 18 aos 59 anos	3,00 €
4	SPA (Serviços de Hidromassagem, Sauna e Banho Turco)	
4.1 a	Utilização individual de um equipamento (30 minutos de sauna, ou banho turco, ou hidromassagem)	2,89 €
4.1 b	utilização individual de dois equipamentos (60 minutos, 30 em cada)	4,55 €
4.1 c	10 X 30 minutos (utilização de sauna, ou banho turco, ou hidromassagem)	28,46 €
4.2	Utilização do SPA (sauna + banho turco + hidromassagem)	
a	Máximo 6 pessoas (60 minutos)	20,60 €
b	Máximo 6 pessoas (90 minutos)	28,93 €
5	Serviços mistos (Regime livre + SPA)	
5.1	Regime livre + SPA 1 Hora de Regime Livre + 30min de SPA (sauna, ou banho turco, ou hidromassagem	4,50 €
6	Utilização de espaços nas Piscinas por períodos de 45 minutos	
6.1	Estabelecimentos de Ensino Público e Associações Locais com fins equiparados	
a	Piscina 1 - 1 Pista	2,10 €
b	Piscina 2 - 1 Pista	1,50 €

6.2	Associações em Geral e outras entidades sem fins lucrativos	
a	Piscina 1 - 1 Pista	7,90 €
b	Piscina 2 - 1 Pista	5,60 €
6.3	Outras entidades ou Particulares	
a	Piscina 1 - 1 Pista	10,50 €
b	Piscina 2 - 1 Pista	7,50 €
7	Sala de Formação	
a	Uma hora	8,48 €
b	1 Dia (6 ou mais horas)	51,99 €
8	Utilização da Sala de Aulas de Grupo	
a	Uma hora, para utilização pontual	13,00 €
b	Uma hora, para utilização regular	9,00 €
Art. 73º	**Artigo 73.º - Escola Municipal de Natação**	
1	Natação Pura	
1.1	Dos 4 aos 17 anos e + 60 anos	
a	1 x Semana	10,40 €
b	2 x Semana	18,00 €
c	3 x Semana	23,40 €
1.2	Dos 18 aos 59 anos	
a	1 x Semana	11,30 €
b	2 x Semana	20,00 €
c	3 x Semana	24,90 €
1.3	Cartão Mensal	
a	Aqua	26,83 €
1.4	Hidroginástica	
a	1 x Semana	11,30 €
b	2 x Semana	20,00 €
c	3 x Semana	24,90 €
d	4 x Semana	28,90 €
1.5	Bebés	
a	1 x Semana	9,00 €
b	2 x Semana	16,00 €
2.	Reabilitação Aquática	
2.1	Tratamento de Grupo	
a	1 x Semana	11,30 €
b	2 x Semana	20,00 €
c	3 x Semana	24,90 €
d	4 x Semana	28,90 €
3	Aulas de Grupo (Ginástica Localizada, Step, Aeróbica, etc.)	
3,10	Aulas de Grupo de Pilates e Yoga/Pilates	
a	1 x semana - c/ desconto *	9,76 €
b	1 x Semana	12,20 €
c	2 x semana - c/ desconto *	16,26 €
d	2 x Semana	20,33 €
3.2	Aulas de Grupo (Ginástica Localizada, Step, Aeróbica, etc.)	
a	1 x semana - c/ desconto *	6,02 €
b	1 x Semana	8,94 €
c	2 x semana - c/ desconto *	10,16 €
d	2 x Semana	15,04 €
e	3 x semana - c/ desconto *	15,45 €
f	3 x semana	20,33 €
	* Nota: desconto para familiar direto de utentes das aulas das piscinas	

Art. 74º	**Artigo 74.º - Pavilhões**	
1	Utilização da Arena	
1.1	Estabelecimentos de Ensino Público e Associações Locais com fins equiparados	
a	Dias Úteis / Hora (até às 18H)	6,30 €
b	Dias Úteis / ½ hora (até às 18H) , após uma hora de utilização	4,10 €
c	Dias Úteis / Hora (a partir das 18H)	6,90 €
d	Dias Úteis / ½ hora (a partir das 18H) , após uma hora de utilização	5,90 €
e	Fins-de-Semana e Feriados / Hora	9,20 €
f	Fins-de-Semana e Feriados / ½ hora, após uma hora de utilização	6,82 €
1.2	Associações em Geral e outras entidades sem fins lucrativos	
a	Dias Úteis / Hora (até às 18H)	11,84 €
b	Dias Úteis / ½ hora (até às 18H) , após uma hora de utilização	6,80 €
c	Dias Úteis / Hora (a partir das 18H)	12,70 €
d	Dias Úteis / ½ hora (a partir das 18H) , após uma hora de utilização	7,40 €
e	Fins-de-Semana e Feriados / Hora	17,00 €
f	Fins-de-Semana e Feriados / ½ hora, após uma hora de utilização	9,80 €
1.3	Outras entidades ou Particulares	
a	Dias Úteis / Hora (até às 18H)	15,40 €
b	Dias Úteis / ½ hora (até às 18H) , após uma hora de utilização	9,10 €
c	Dias Úteis / Hora (a partir das 18H)	16,70 €
d	Dias Úteis / ½ hora (a partir das 18H) , após uma hora de utilização	9,80 €
e	Fins-de-Semana e Feriados / Hora	22,30 €
f	Fins-de-Semana e Feriados / ½ hora, após uma hora de utilização	13,10 €
Art. 75º	**Artigo 75.º Estádio Municipal**	
1	Utilização do Recinto de Jogo (Completo)	
1.1	Estabelecimentos de Ensino Público e Associações Locais com fins equiparados	
a	Dias Úteis / Hora (até às 18H)	121,91 €
b	Dias Úteis / Hora (a partir das 18H)	134,44 €
c	Fins-de-Semana e Feriados / Hora	123,24 €
1.2	Associações em Geral e outras entidades sem fins lucrativos	
a	Dias Úteis / Hora (até às 18H)	121,91 €
b	Dias Úteis / Hora (a partir das 18H)	134,44 €
c	Fins-de-Semana e Feriados / Hora	123,29 €
1.3	Outras entidades ou Particulares	
a	Dias Úteis / Hora (até às 18H)	212,86 €
b	Dias Úteis / Hora (a partir das 18H)	235,27 €
c	Fins-de-Semana e Feriados / Hora	215,62 €
2	Utilização do 1/2 Recinto de Jogo	
2.1	Estabelecimentos de Ensino Público e Associações Locais com fins equiparados	
a	Dias Úteis / Hora (até às 18H)	60,86 €
b	Dias Úteis / Hora (a partir das 18H)	67,24 €
c	Fins-de-Semana e Feriados / Hora	61,56 €
2.2	Associações em Geral e outras entidades sem fins lucrativos	
a	Dias Úteis / Hora (até às 18H)	75,99 €
b	Dias Úteis / Hora (a partir das 18H)	83,98 €
c	Fins-de-Semana e Feriados / Hora	77,03 €
2.3	Outras entidades ou Particulares	
a	Dias Úteis / Hora (até às 18H)	136,85 €
b	Dias Úteis / Hora (a partir das 18H)	151,19 €
c	Fins-de-Semana e Feriados / Hora	138,59 €

Art. 76º	**Artigo 76.º - Campos de Ténis**	
1	Valor de Inscrição e Cartões	9,75 €
1.1	Valor de inscrição anual	
1.2	Emissão de cartão	
1.3	Emissão da 2ª Via do cartão	
2	Regime Livre Utilização de espaço – pessoa/hora	
2.1	Até aos 17 anos e ≥ 60 anos	4,07 €
2.2	Dos 18 aos 59 anos	4,88 €
3,00	Utilização nocturna (valor por espaço)	0,41 €
4,00	Estabelecimentos de Ensino Público e Associações Locais com fins equiparados	1,50 €
CAPÍTULO X	**CAPÍTULO X - Taxas Diversas**	
Art. 78º	**Artigo 78º - Certificado cidadão da união europeia**	
1	Emissão (conforme legislação em vigor)	
2	Emissão de 2ª via (conforme legislação em vigor)	
Art. 79º	**Artigo 79. º - Emissão de Licenças Especial de Ruído**	
1	**Espectáculos com música ao vivo, por dia**	
1.1	Recintos abertos	
a	Dias Úteis	91,98 €
b	Fins-de-Semana e feriados	106,12 €
1.2	Recintos fechados	
a	Dias Úteis	63,69 €
b	Fins-de-Semana e feriados	70,76 €
1.3	Festas	
a	Dias Úteis	21,24 €
b	Fins-de-Semana e feriados	25,47 €
2	**Espectáculos com música por aparelho/gravada, por dia**	
2.1	Recintos abertos	
a	Dias Úteis	84,32 €
b	Fins-de-Semana e feriados	106,13 €
2.2	Recintos fechados	
a	Dias Úteis	58,38 €
b	Fins-de-Semana e feriados	64,86 €
2.3	Festas	
a	Dias Úteis	19,45 €
b	Fins-de-Semana e feriados	23,35 €
	Nota: Valores não sujeitos a IVA	
3.	Licença Especial de Ruído	146,53 €
Art. 80º	**Artigo 80.º - Certidões, Fotocópias e Buscas**	
1	Certidões ou fotocópias autenticadas:	
1.1	Não excedendo uma lauda ou face	2,83 €
1.2	Por cada lauda ou face além da primeira	1,43 €
2	Fornecimento de fotocópias não autenticadas:*	
2.1	Formato A4	0,79 €
2.2	Formato A3	0,95 €
2.3	Formato superior, por metro quadrado	2,68 €
3	Buscas de documentos	
3.1	Buscas de documentos em arquivo	15,56 €
3.2	Acresce por cada ano de busca	7,79 €
	* Redução de 50% para estudantes.	

Art. 81º	Artigo 81.º - Outras Taxas	
1	Realização de espectáculos desportivos e de divertimento públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre	
1.1	Provas Desportivas Valor Licenciamento por dia	22,64 €
1.2	Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos Valores de licenciamento por dia	17,69 €
1.3	Vistoria Recintos Itinerantes ou Improvisados de Diversão	42,46 €
1.4	Fogueiras (Santos Populares) Valor de Licenciamento	Grátis
1.5	Vistorias a espaços de venda ambulante de produtos alimentares em Feiras, Festas e Romarias - valor da vistoria e licenciamento)	
2	Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão	
2.1	Licença de exploração	
a	Por cada máquina	113,21 €
b	Por cada máquina/quinzenal	14,16 €
2.2	Registo de máquinas /por cada máquina	120,25 €
2.3	Averbamento por transferência de propriedade/por cada maquina	63,69 €
2.4	2.ª Via do titulo de registo/por cada máquina	45,28 €
3	Guarda Nocturno Emissão/Renovação de licença anual	24,04 €
4	Venda ambulante de lotarias Emissão de licença	1,43 €
5	Arrumador de Automóveis Emissão de licença	
6	Realização de acampamentos ocasionais, quando autorizados na via pública Emissão de licença/dia	7,79 €
7	Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda Valor pelo licenciamento	7,79 €
8	Autorização para lançamento de fogo de artificio ou outros artefactos pirotécnicos	
8.1	Particulares	113,21 €
8.2	Instituições sem fins lucrativos	56,61 €
9	Realização de fogueiras e queimadas Valor pelo licenciamento	Grátis
10	Realização de leilões em lugares públicos:	
10.1	Sem fins lucrativos Valor pelo licenciamento	5,90 €
10.2	Com fins lucrativos Valor pelo licenciamento	58,97 €
11	Autorização de exploração das modalidades afins de jogo de fortuna ou azar e outras formas de jogo	500,00 €